

Prefeitura Municipal de Parnamirim

Lei nº 1.392/2008

Parnamirim, 15 de outubro de 2008.

Sanciono a presente lei em data	
Parnamirim/RN, 15 de outubro de 08	Gabinete Civil,
da República.	
_____ Prefeito	

Oficializa denominação de ruas de acordo com o especificado nos anexos I e II, partes integrantes desta Lei, e determina outras providências.

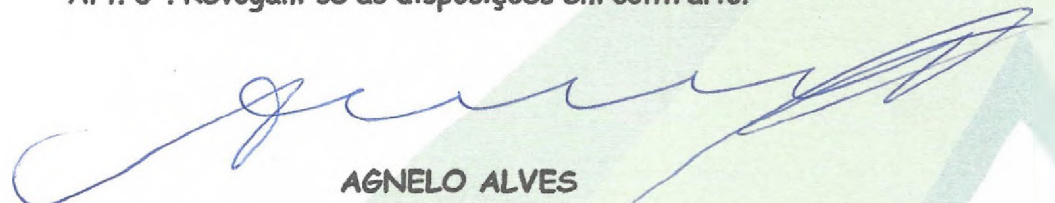
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam oficializadas as denominações das ruas localizadas no Loteamento Águas Claras - Emaús, neste município, de acordo com o especificado nos anexos I e II, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



AGNELO ALVES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Parnamirim

ANEXO I

- Rua Aeroporto de Londrina
- Rua Aeroporto de Ilhéus
- Rua Aeroporto de Florianópolis
- Rua Aeroporto Cruzeiro do Sul
- Rua Aeroporto de Vitória
- Avenida Aeroporto Salgado Filho
- Travessa Aeroporto de Bacacheri

97466	2008	OUTROS
Origem	Data	
GABINETE CIVIL	17/10/2008	
Interessado	NORMAL	
GP / LEI N.º 1.392/2008		
Assunto	ENCAMINHAMENTO	
Complementar	LEI N.º 1.392/2008.	

ANEXO II

Municipal de Paranaíba
Fl. n.º 05
[Signature]

PARANAÍBA
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
CROQUI
MAPA DO BAIRRO EMAUS

ELABORADO POR	ELABORADO EM	ESCALA	PROJEÇÃO
JOSIVANE GREGI PINTO	2008	1/4.000	UTM
REVISADO POR	DATA		
ANDRÉ AVES E SOUZA	01/10/01		
PROFESSOR DE PARANAÍBA			



[Signature]